



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 14ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 12 DE JULHO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE
TIMBÓ**



Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Timbó, conforme o Edital CR nº 08/2019, disponibilizado no DEJT em 19-6-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Timbó, tendo sido recebido pelas Ex.mas Juízas do Trabalho Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular, e Grasiela Monike Knop Godinho, Substituta. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 10.770/03

1.2 Data da instalação: 16-12-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	14-6-2012	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Grasiela Monike Knop Godinho	1º-6-2018

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adilson Mafra Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	21-3-2017
Ana Maria Prechlhak	AJ - Execução de Mandados		27-4-2007
Arlei Bakun Junior	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-10-2016
Bruna Cristina Poffo de Azevedo	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-10-2016
Cloves Leite	TJ	Assistente FC-04	16-3-2006



Kathia Fistarol Siemion	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-1-2014
Lengiel Maeve Botton	TJ	Assistente FC-02	26-3-2018
Marcio Fabian Lopes	TJ - Segurança		25-6-2012
Maria Zoe Bellani Lyra Espíndola	AJ	Assistente FC-02	11-7-2007
Renato de Souza Junior	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	13-3-2006
Ronald Max Coelho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-1-2006
Sidnei Shork	AJ - Execução de Mandados		18-1-2010
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 servidor com especialidade Segurança):			12
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com uma estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As pautas de audiências funcionam da seguinte forma: - Segunda-feira: período vespertino; - Terça-feira: período matutino; - Quarta-feira: período vespertino; - Quinta-feira: período matutino. Em regra não são realizadas audiências às sextas-feiras."

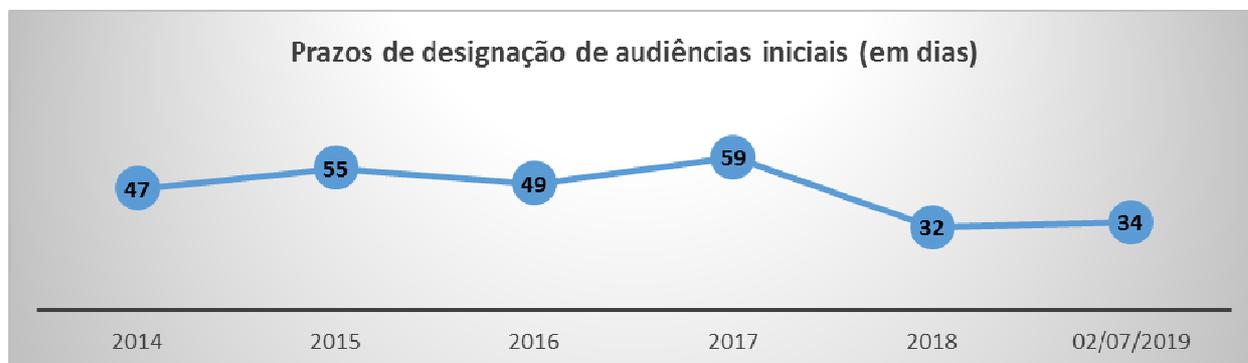
2.1 Pauta de audiências

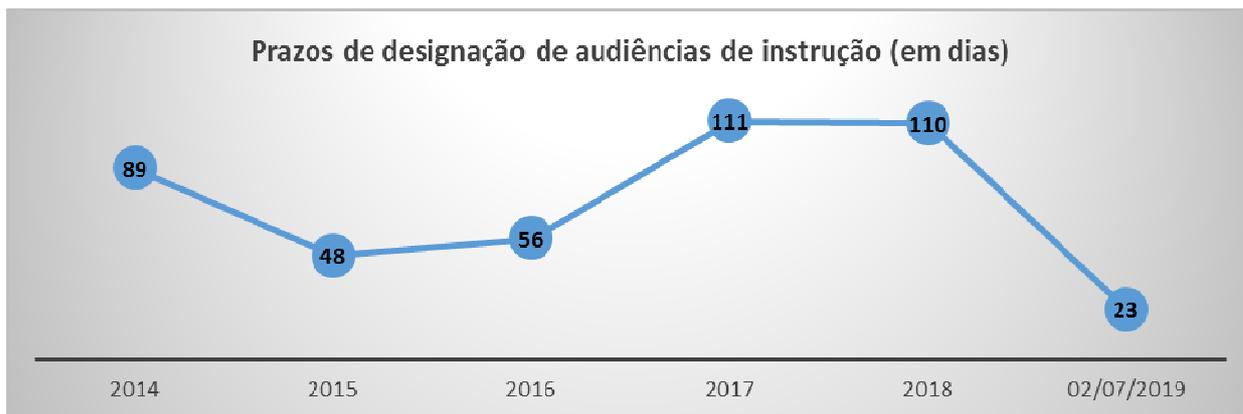
(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Timbó	5-8-2019	34	25-7-2019	23	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 2-7-2019.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 02-7-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de Timbó	44,64	49,49	72,87	187,22
Média da 12ª Região	74,77	73,13	41,64	326,51

Observação: Dados de janeiro a junho de 2019.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
Vara do Trabalho de Timbó	1.486	398
Média da 12ª Região	1.938	710

Observação: Dados até junho de 2019. Os dados de audiências realizadas em janeiro/2019 poderão sofrer atualização devido a inconsistências técnicas que estão sendo apuradas no e-Gestão.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 452 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2014.



Obs.: Não foram apresentados dados de 2019 por inconsistência no mês de janeiro/19 no e-Gestão.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Timbó está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

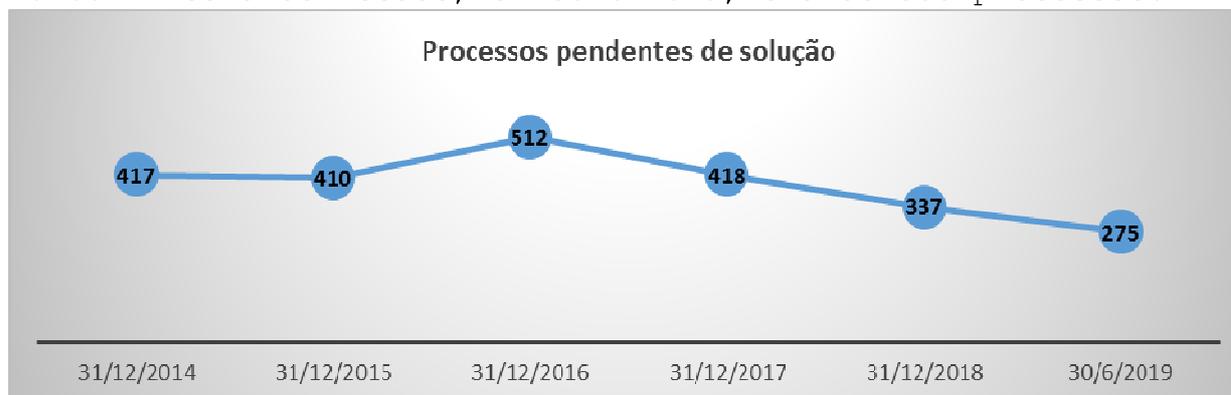
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Timbó	2018	778	4	782	872	337	833	849
	2019	288	1	289	359	275	482	657
Média do Porte	2018	984	5	990	1.351	681	1.301	1.592
	2019	463	1	464	644	508	659	1.387
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2016. A média do Estado, em 30-6-2019, era de 588 processos.



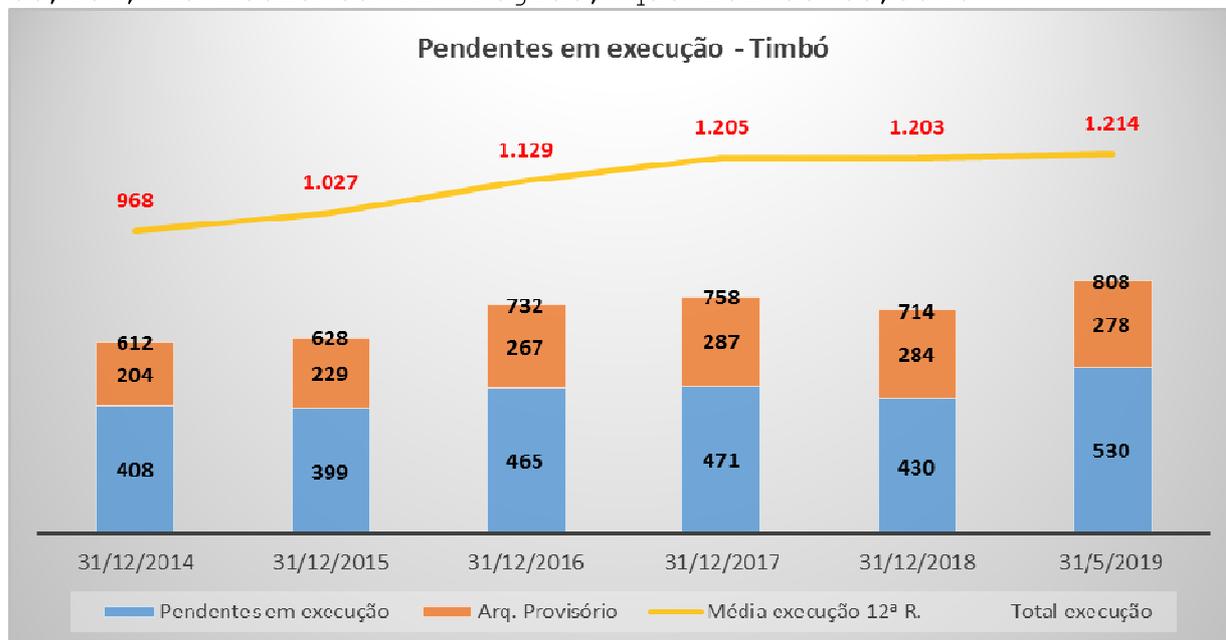
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Timbó	2018	318	392	0	0	62	106	430	284	714
	2019	196	113	0	0	21	24	530	278	808
Média do Porte	2018	441	425	0	0	55	120	708	441	1.149
	2019	248	205	1	1	58	74	752	415	1.167
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório. Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem aumentando desde 2014, apesar de estarem abaixo da média da 12ª Região.

Conforme se verifica pelos dados do IGEST, esta quantidade de processos pendentes influencia na taxa de congestionamento na execução que, nos últimos 12 meses foi de 66,13%, na média da 12ª Região, que foi de 65,99%.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.204	6,08%
2017	1.120	-6,98%
2018	778	-30,54%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	107
	Aguardando encerramento da instrução	133
	Aguardando prolação de sentença	35
	Aguardando cumprimento de acordo	67
	Com sentença aguardando finalização na fase	315
	Subtotal	657
Liquidação	Pendentes de liquidação	15
	Liquidados aguardando finalização na fase	101
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	117
Execução	Pendentes de execução	530
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	278
	Subtotal	830
Total		1.604

Observações: Dados de 30-6-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.700.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	45	75
	exceto Rito Sumaríssimo	49	73
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	111	113
	exceto Rito Sumaríssimo	211	337
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	139	120
	exceto Rito Sumaríssimo	254	363

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	68	79
exceto Rito Sumaríssimo	136	159

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	694	1.366
Ente Público	904	1.220

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	215	334
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	500	883
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	909	1.642

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2018	872	349	40,02%
	2019	359	133	37,05%
Média do Porte	2018	1.351	569	42,13%
	2019	644	256	39,80%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2018	860	502	36,86%
	2019	461	335	42,09%
Média do Porte	2018	1.384	916	39,82%
	2019	665	720	51,99%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2018	383	723	65,37%
	2019	118	806	87,23%
Média do Porte	2018	486	1.158	70,42%
	2019	265	1.173	81,59%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 9-7-2019, referem-se ao acumulado até o mês de maio, pois as estatísticas dos Oficiais de Justiça referentes a junho ainda não estavam disponíveis na data da Inspeção Correicional.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 9-7-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **13** mandados, sendo o mais antigo de 4-7-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça*(fonte: SAP1 e PJe)*

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Maria Prechlhak	20	20	0
Sidnei Schork	37	35	2
Total	57	55	2

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano*(fonte: Publicação SEEST)*

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	907	769	1.148	1.676
2019	381	344	725	473

7.4 Diligências realizadas em 2019*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Maria Prechlhak	315
Sidnei Schork	410
Média de diligências por OJ da 12ª Região	417

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Maria Prechlhak	10,42
Sidnei Schork	22,65
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	7,92

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Timbó, nos anos de 2018 e de janeiro a junho de 2019. **Observe-se que em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de 2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.**

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	44,33	39,77	513	207	24	0
Grasiela Monike Knop Godinho	73,6	64,29	216	112	64	10
Ana Paula Flores	-	3	4	3	0	0
Leonardo Frederico Fischer	0,25	0,29	24	10	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	23,67	26,68	39	10	0	0
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	7	26,26	76	7	1	1

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	27,45	30,5	163	72	22	0
Grasiela Monike Knop Godinho	50,04	52,52	192	61	12	0
Paulo Cezar Herbst	-	-	0	0	1	1
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	-	102,5	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	14	484	299	2	17	13	829
Grasiela Monike Knop Godinho	0	257	175	0	25	4	461
Ana Paula Flores	0	6	3	0	1	0	10
Leonardo Frederico Fischer	0	20	15	0	0	2	37

Mariana Philippi de Negreiros	0	32	39	0	0	0	71
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	2	44	26	4	2	0	78

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	113	75	0	8	5	201
Grasiela Monike Knop Godinho	0	113	66	0	8	9	196
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	0	0	0	1	0	0	1

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Timbó, considerando o período de ABR/18 a MAR/19, apresentou o IGEST de **0,4093** que indica que a Unidade está na **23ª** posição na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2041	0,2633	0,5116	0,4766	0,5908

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo" e "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		Abr/18-mar/2019	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de conciliação	0,5505	42,30	0,5761	39,18
Taxa de solução	0,3614	109,36	0,5388	125,54

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de conciliação: A Unidade piorou a sua taxa de conciliação em relação ao primeiro levantamento, de 42,30% para 39,18%. De abril/18 a março/19 a Vara de Timbó conciliou 364 processos, dos 929 solucionados. A taxa de conciliação média do Estado é de 44,96%.

2. Taxa de solução: Apesar de ter aumentado a taxa em relação ao primeiro levantamento, de 109,36% para 125,54%, especialmente por causa da redução de processos recebidos após a vigência da reforma trabalhista, esta taxa foi abaixo da média do Estado, que foi de 136,83%. A Unidade solucionou 929 processos, tendo recebido 740 no período.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar os esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas.

10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até maio/19)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	55,92%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	42,42%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>	196,00%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	134,96%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.</i>	105,88%
<i>Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.</i>	100,00%

Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	81,37%
Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.	92,74%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017, Recomendação CR nº 01/2018 e Provimento 02/2019 da CGJT.

A Vara do Trabalho de Timbó implantou o CLE em abril de 2017 e segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a estratégia para converter todos os processos até o final de 2019 é destacar um servidor, com o auxílio de um estagiário, para, semanalmente, converter, no mínimo 15 processos.

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 30-6-2019	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
325	16	8

Fonte: SEESTP

Cumprir recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma do Provimento 02/2019 da CGJT.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 7172/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados.

A Corregedoria analisou as determinações/recomendações gerais (item 17 da ata da correição de 2018) e verificou que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação	Análise
f) Recomenda-se a utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Verificou-se nesta correição que ainda há processos sem movimentação, sem prazo cadastrado no GIGS, conforme item 15 desta ata.
i) Determinar aos oficiais a observância aos prazos do art. 82 do Provimento CR para cumprimento dos	NÃO CUMPRIDO. Conforme item 15.1 desta ata, verifica-se que há mandados atrasados com os Oficiais

mandados, assim como o art. 76 (avaliação seja feita pelo valor de custo, e não de venda.	de Justiça.
---	-------------

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos	
RTOrd 0000171-73.2019.5.12.0052, RTOrd 0001146-42.2012.5.12.0052, RTOrd 0000016-07.2018.5.12.0052, RTOrd 0000218-81.2018.5.12.0052, RTOrd 0000119-48.2017.5.12.0052, RTOrd 0000573-91.2018.5.12.0052, RTSum 0000682-08.2018.5.12.0052, RTOrd 0000953-85.2016.5.12.0052, RTSum 0000796-44.2018.5.12.0052, RTOrd 0000279-73.2017.5.12.0052 e CartPrec 0000201-11.2019.5.12.0052	

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) A Ex.ma Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, está sendo instaurado o IDPJ- Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, conforme disposto no ar. 885-A da CLT.
- g) A Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h) A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos nos processos físicos e PJe em 4 dias. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" em conhecimento e em liquidação, sendo que em execução, há processos desde 10-7-2019. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 05-7-2019.

- i) Foi verificada, em 2-7-2019, a existência de 75 processos fora de pauta.
- j) A Unidade está juntando o extrato bancário com as movimentações, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 04-7-2019. Considerando que não houve tempo hábil entre o envio das determinações e a data da inspeção correcional para que a Unidade adequasse seus procedimentos, **o cumprimento das recomendações/determinações específicas deverá ser informado pelo Diretor de Secretaria, na forma de pedido complementar, no PROAD desta Ata, no prazo de 45 dias.**

15.1 Tarefa: Aguardando término dos prazos: analisado em 13-5-2019.

Problema encontrado	Subcaixa "OJ". Aba Execução. Havia 7 processos nesta subcaixa, sendo o mais antigo pendente desde 17-7-2018. Considerando que a tarefa é automatizada, desnecessária a criação de subcaixas.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de cobrar o cumprimento dos mandados dentro do prazo.
Exemplo	RTOrd 0000426-36.2016.5.12.0052, RTOrd 0000241-61.2017.5.12.0052, RTOrd 0000714-47.2017.5.12.0052, RTOrd 0000217-09.2012.5.12.0052, RTOrd 0000928-38.2017.5.12.0052, RTOrd 0000653-31.2013.5.12.0052, RTOrd 0010081-66.2015.5.12.0052

15.2 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 13-5-2019.

Problema encontrado	Subcaixa "Aguardando cálculo - contadoria". Aba Execução. Havia 8 processos nesta subcaixa, sendo alguns pendentes há mais de trinta dias.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados nesta subcaixa, priorizando os que se encontram alocados há mais de trinta dias.
Exemplo	ExProvAS 0000797-29.2018.5.12.0052, RTSum 0000840-63.2018.5.12.0052, RTSum 0000537-49.2018.5.12.0052, RTOrd 0122600-28.2008.5.12.0052

15.3 Determinações específicas em processos: analisados de 13-5-2019.

Processo	RTOrd 0001146-42.2012.5.12.0052 e RTOrd 0000016-07.2018.5.12.0052
Tarefa	Cumprimento de Providências - Prazo plugin

Problema encontrado	Acordo homologado. Processos deveriam estar na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo"
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos com acordo homologado fora da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", haja vista que esta possui funcionalidade que permite o lançamento de prazo para o vencimento do acordo, o que dispensa lançamentos em duplicidade no GIGS.

Processo	RTOrd 0000218-81.2018.5.12.0052
Tarefa	Aguardando final do sobrestamento
Problema encontrado	Constata-se que as partes não foram intimadas acerca da não homologação do acordo (id. 15e65d1). Não bastasse isso, a suspensão determinada nesse despacho já transcorreu há muito. Não foi lançado prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que intime as partes, no prazo de cinco dias, ainda que não determinado no despacho de id. 15e65d1, para que tomem ciência da não homologação do acordo, bem como informem se houve autorização do juízo da recuperação judicial, quanto a dação em pagamento. ATENTE a Secretaria, doravante, devendo lançar prazos no GIGS a fim de evitar o "esquecimento" de processos como o ora constatado.

Processo	RTOrd 0000119-48.2017.5.12.0052
Tarefa	Aguardando final do sobrestamento
Problema encontrado	Constata-se que as partes não foram intimadas acerca da conversão em diligência (id. 762da7c). Não houve associação com o processo que causou a suspensão e não foi lançado prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que intime as partes, no prazo de cinco dias, ainda que não determinado no despacho de id. 762da7c, faça a associação com o processo que ocasionou a suspensão e lance prazo no GIGS para controle.

Processo	RTOrd 0000573-91.2018.5.12.0052
Tarefa	Aguardando final do sobrestamento
Problema encontrado	Em que pese constar no decisão de id. 04d7101 que as partes estariam cientes a partir da publicação, verifica-se que não houve a sua intimação.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que intime as partes da decisão de id. 04d7101, no prazo de cinco dias.

Processo	RTSum 0000682-08.2018.5.12.0052
Tarefa	Cumprimento de Providências - Aguardando cálculo - contadoria
Problema encontrado	Em que pese o atraso ocasionado pela repetição inadequada da intimação de id. c874cfa, o processo está apto para elaboração de cálculos pela contadoria desde 27-03-2019.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Contadoria que priorize os processos alocados na tarefa há mais de trinta dias, dando-lhes prioridade no andamento, no prazo de cinco dias.

Processo	RTOrd 0000279-73.2017.5.12.0052
Tarefa	Acordos vencidos
Problema encontrado	Processo alocado de maneira inadequada, haja vista terem sido lançadas no AUD a data de vencimento da primeira parcela como sendo a final do acordo, em que pese haver lançamento da data correta de vencimento no GIGS
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria quando há homologação de acordo, mantenha o processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas, especialmente a última, de forma a permitir que o processo, ao final do prazo, seja encaminhado para a tarefa "Acordos vencidos".

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

- a)** Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019.
- b)** Determina-se a imediata conversão de todos os processos físicos para PJe, nos próximos 60 dias.
- c)** Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000729-60.2010.5.12.0052, 0000076-14.2017.5.12.0052, 0000282-28.2017.5.12.0052, 0000491-94.2017.5.12.0052, 0000877-27.2017.5.12.0052, 0000942-22.2017.5.12.0052, 0001016-76.2017.5.12.0052, 0001058-28.2017.5.12.0052, 0001138-89.2017.5.12.0052, 0001166-91.2016.5.12.0052 e 0001184-15.2016.5.12.0052, autuados até 31-12-2017.
- d)** Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar os esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas.
- e)** Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo", como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as informações estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.
- f)** Considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nas ações de maior complexidade e com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, a nomeação de peritos ocorrerá na fase de conhecimento. O Setor de Apoio à execução deverá

obrigatoriamente liquidar, ao menos, 5 (cinco) sentenças líquidas, por mês, objetivando também atender ao § 6º do art. 22 da Resolução CSJT nº 241/19.

g) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, assim como ATENTAR para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

h) Observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos.

i) Considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CGJT nº 241/2019, DETERMINA-SE até o final de 2019, todos os cálculos sejam realizados por meio do PJe-Calc.

j) REITERA-SE recomendação para a correta utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe, evitando processos sem movimentação, bem como para lançamento de preparo de tarefas ou de outros comentários que facilitem o trabalho do próximo servidor.

k) REITERA-SE determinação aos oficiais para a observância aos prazos do art. 82 do Provimento CR para cumprimento dos mandados.

l) Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

18 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA E SERVIDORES

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kathia Fistarol Siemion, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a necessidade de adoção do PJe-Calc e a adoção de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de

execução, buscando preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores.

Reuni-me também com os servidores na Sala de Audiências, momento em que debatemos a necessidade de migração dos processos físicos para o PJe, a prolação de sentenças líquidas e apresentei o Painel de Gestão, que estará disponível em duas semanas.

Este painel permitirá um gerenciamento da Unidade pelos processos que tramitam no PJe, por tarefas e prazos. Destaquei que este programa permitirá o empoderamento dos servidores das Varas na condução da Unidade que trabalham, diminuindo as surpresas advindas da visita da SECOR durante as correições ordinárias. O objetivo é permitir que as Unidades tenham acesso a exatamente os mesmos dados que a SECOR tem acesso, permitindo assim, que pequenos erros sejam cotidianamente localizados e sanados pelos servidores. Destaquei que era com orgulho que estávamos disponibilizando a ferramenta.

Nos próximos meses, será disponibilizado também o painel da taxa de congestionamento e dos Oficiais de Justiça.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

19 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com as Ex.mas Juízas do Trabalho Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular, e Grasiela Monike Knop Godinho, Substituta. Sua Ex.a parabenizou as Magistradas pelo prazo da pauta de audiências e pelo resultado quanto à taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Destacou o bom relacionamento com os servidores, advogados e jurisdicionados.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatiza a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a imperiosa necessidade de migração dos processos para o Pje, da adoção do PJe-Calc e sentença líquida.

Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara.

Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

21 ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 7172/2018 em vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, **tendo a Magistrada o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria